



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAD

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 075/2022

Contratada: JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a cocção e fornecimento de refeições tipo self-service e em embalagem tipo marmítex.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0087/2022

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



TERECIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 075/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E.**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, **referente a cocção e fornecimento de refeições tipo self-service e em embalagem tipo marmitex**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, **JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-ME.**, situado na Rua Biajone, 75, bairro: Vila Coringa, Barra Mansa/RJ., CEP: 27321-440 - inscrito no CNPJ sob n.º 17.530.881/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **José Roberto Borges**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 05128040-2 IFP/RJ e CPF/MF sob o n.º 321.376.647-04, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 0087/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

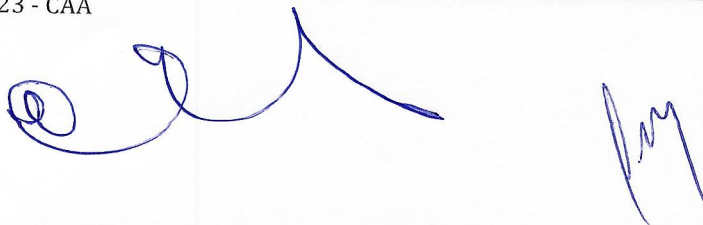
O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, **referente a cocção e fornecimento de refeições tipo self-service e em embalagem tipo marmitex**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § II, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência** será de **30/06/2023 a 30/06/2024**.



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 - PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAD

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de R\$1.124.226,46 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo empenhado R\$562.113,23 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e treze reais e vinte e três centavos), através da Nota de Empenho nº 00506/2023, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1501 - sendo o restante à empenhar no exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

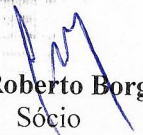
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 28 de Junho de 2023.



Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR



José Roberto Borges
Sócio
JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000506**DATA DE EMISSÃO : 27/06/2023****TIPO : GLOBAL****PROC. ADM : 87/2022**

Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616746**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: PREGAO ELETRONICO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 117052 **CNPJ** : 17.530.881/0001-55
Nome : JOSE E SERGIO BUFE LTDA - ME
Endereço : BIAJONE, 75
Município : BARRA MANSA-RJ **CEP** : 27321440
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 403 / 0001-0 / 2889136-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 028685

SEQ. DO EMPENHO Nº 947205

AUTORIZAÇÃO Nº 274274

PROC. ADMIN (P.A.) : 87/2022

Valor Orçado

1.215.000,00

Saldo Anterior

1.328.722,21

Valor Empenhado

562.113,23

Saldo Atual

766.608,98

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38213	3.3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO. (SERVIDO EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX, COMPOSTO POR ARROZ, FEIJÃO, UM (01)TIPO DE CARNE, VERDURAS E LEGUMES COZIDOS, FAROFA E ANGÚ. DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE UMA NUTRICIONISTA. À SEREM ENTREGUES EM TODOS OS POSTOS DO SAAE/VR 3º TERMO ADITIVO DE SEGUNDA A DOMINGO QUANTIDADE TOTAL: 76426 UNIDADES PARA O PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: 30/06/2023 À 30/06/2024 SERÁ EMPENHADO O VALOR R\$ 562.113,23 - REFERENTE À 38213 UNIDADES PARA 6 (SEIS) MESES, O RESTANTE SERÁ EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2024.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 45375	14,71	562.113,23
RESUMO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM COZÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVIÇO E EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX.. CONTATO: Natalia ou Maristela -3344 2825 ou 3344 2941. e-mail: nleocadio@saaevr.com.br ou s@saaevr.com.br. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de material - Danfe.			
DESTINO :	GAD	TOTAL	562.113,23

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Edson Wiquel Fernandes Divisão de Contabilidade Matr.14.990 - SAAE/VR	 Nerys C. Pereira Ribeiro GERÊNCIA FINANCEIRA Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Andrea da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Matr.14501 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : DIARIO - IMEDIATO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS

OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 6 MESES